



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
**CNPJ: 13.697.206/0001-64**  
**Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra – Bahia**  
**Telefone: (75) 3445-2109/2125 – Endereço Eletrônico: <https://jandaira.ba.gov.br/licitacoes/>**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2025** **PROC. ADMINISTRATIVO Nº 044/2025**

Pelo presente instrumento, capitaneado no art.17, VII da Lei nº 14.133/2021, em razão da tramitação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tombado sob n.º 001/2025, nos autos do Processo Administrativo de nº 044/2025, cujo registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar (PNAE) do ano letivo de 2025 do município de Jandaíra(BA), adjudica e homologa o indicado processo, reconhecendo como vencedor, por ter apresentado o MENOR PREÇO POR LOTE, a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS MONTE BELO LTDA**, CNPJ Nº 00.089.608/0001-34, totalizando o Valor Global: R\$ 2.508.482,50 (dois milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fica homologado o certame em epígrafe em favor das empresas acima mencionadas.

Jandaíra/BA, 06 de março de 2025.

GILDASIO MENDES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
**CNPJ: 13.697.206/0001-64**  
**Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaira - Bahia**  
**Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA com sede na Praça Horácio de Farias, Nº 300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.697.206/0001-64, neste ato representada pelo prefeito, Sr. GILDÁSIO MENDES LOPES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 372.564.935-68 e portador do RG nº 104264187 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, Processo Administrativo 044/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS MONTE BELO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Capitão Durval Faria, 18, Centro, na cidade de Jandaíra/BA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **00.089.608/0001-34**, neste ato representado por **PAULO CÉSAR CARVALHO DE CERQUEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA(BA)**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, R\$ 2.508.482,50 (dois milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
**CNPJ: 13.697.206/0001-64**

**Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia**

**Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)**

1.	AÇUCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. O chocolate deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. No preparo de qualquer qualidade de chocolate, o cacau correspondente ao tipo deve entrar, no mínimo, na proporção de 32%. Pacote com no mínimo 400 g. Validade do produto não inferior a 3 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	7.500	ITALAC	R\$ 5,90	R\$ 44.250,00
2.	AÇUCAR, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. Validade do produto não inferior a 3 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	10.500	CRISTAL	R\$ 3,10	R\$ 32.550,00
3.	ADOÇANTE, dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo no mínimo 100 ml. Validade do produto não inferior a 3 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	UND	35	MARATA	R\$ 4,20	R\$ 147,00
4.	AMIDO de milho, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em pacote contendo no mínimo 200 g. Validade do produto não inferior a 3 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional,	PCT	3.600	CUCO	R\$ 1,83	R\$ 6.588,00

Página 2

ATA Nº 001/2025 - Pregão eletrônico Nº 001/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
**CNPJ: 13.697.206/0001-64**  
**Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia**  
**Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)**

	número do lote e data ou prazo de validade.					
5.	ARROZ, branco, tipo 2. Embalagem contendo 1 kg. com ausência de larvas, parasitas ou sujidades. Validade do produto não inferior a 3 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	6.000	POP	R\$ 4,65	R\$ 27.900,00
6.	ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg. com ausência de larvas, parasitas ou sujidades. Validade do produto não inferior a 3 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	9.000	POP	R\$ 4,35	R\$ 39.150,00
7.	AVEIA, em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Pacote com no mínimo 170g. Validade do produto não inferior a 3 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	1.920	YOKY	R\$ 2,45	R\$ 4.704,00
8.	BISCOITO, tipo Cream Cracker, acondicionado em pacote contendo no mínimo 400 g. Validade do produto não inferior a 3 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	10.000	VITARELA	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00
9.	BISCOITO, Cream Cracker Integral, 350g. Validade do produto não inferior a 3 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	3.000	PILAR	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

Página 3

ATA Nº 001/2025 - Pregão eletrônico Nº 001/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
**CNPJ: 13.697.206/0001-64**  
**Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia**  
**Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)**

10.	BISCOITO, tipo Maizena. Pacote contendo no mínimo 400 g. Validade do produto não inferior a 3 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	4.000	PILAR	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
11.	BISCOITO, tipo Maria. Pacote contendo no mínimo 400g. Validade do produto não inferior a 3 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	2.000	PILAR	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
12.	BISCOITO, água e sal, sem lactose, Embalagem contendo no mínimo 330g. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa e INMETRO.	PCT	1.500	VITARELA	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
13.	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 500 g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	6.000	PILAO	R\$ 11,96	R\$ 71.760,00
14.	CANELA, em pó. pacote, contendo no mínimo 40 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	50	CAIRAN	R\$ 3,21	R\$ 160,50
15.	CANELA, em casca. Embalagem contendo no mínimo 10 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	100	CAIRAN	R\$ 1,45	R\$ 145,00
16.	CRAVO, da índia, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em pacote com no mínimo 40 g, validade do produto não poderá ser inferior a 03 MESES, contados a partir da data de sua entrega.	PCT	100	CAIRAN	R\$ 1,90	R\$ 190,00
17.	COMINHO, em pó. Pacote com mínimo 50g, com dados de	PCT	2.000	CAIRAN	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00

Página 4

ATA Nº 001/2025 - Pregão eletrônico Nº 001/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
**CNPJ: 13.697.206/0001-64**  
**Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia**  
**Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)**

	identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
18.	COLORIFICO, alimentício, a base de urucum, cor alaranjada, acondicionado em pacote com no mínimo 97 gramas, validade do produto não poderá ser inferior a 03 MESES, contados a partir da data de sua entrega.	PCT	8.000	VAIRAN	R\$ 0,69	R\$ 5.544,00
19.	CREME, de leite, tradicional, embalagem com no mínimo 200 g. As seguintes informações deverão ser impressas: nome do produto, data de fabricação, número do lote, prazo/data de validade, composição. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UND	3.600	MARAJOARA	R\$ 2,19	R\$ 7.892,64
20.	EXTRATO, de tomate. Embalagem com no mínimo 340g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	UND	24.000	MARATA	R\$ 2,70	R\$ 64.864,80
21.	FARINHA, de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg. Validade do produto não inferior a 03 MESES. rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	7.000	BRANDINI	R\$ 4,03	R\$ 28.210,00
22.	FARINHA, láctea, a base de farinha de trigo e leite integral. Pacote com no mínimo 180g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	1.200	ITALAC	R\$ 4,19	R\$ 5.027,40
23.	FEIJAO, carioquinha, tipo 1, embalagem com 01 kg, apresentando	KG	7.000	CUCO	R\$ 5,01	R\$ 35.059,50

Página 5

ATA Nº 001/2025 - Pregão eletrônico Nº 001/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA

CNPJ: 13.697.206/0001-64

Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia

Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)

	grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo					
24.	FLOCOS de cereal, tipo: pré-cozido, ingredientes: trigo, aveia e cevada, características adicionais: enriquecido com vitaminas e sais minerais, com glúten. Embalagem com no mínimo 400g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	2.400	;NESTLE	R\$ 12,59	R\$ 30.209,76
25.	FLOCOS de cereal, tipo: pré-cozido, ingredientes: arroz e aveia, características adicionais: enriquecido com vitaminas e sais minerais, com glúten. Embalagem com no mínimo 600g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	2.400	NESTLE	R\$ 14,48	R\$ 34.745,76
26.	FLOCOS, de milho, pre-cozido. Tipo Flocão, para preparo de cuscuz. Pacote com no mínimo 500g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	100.000	CUCO	R\$ 1,10	R\$ 110.250,00
27.	FUBÁ, de milho. Embalagem com no mínimo 500g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	FD	1.600	CUCO	R\$ 1.59	R\$ 2.550,24
28.	LEITE, em pó, sem lactose. Pacote com no mínimo 380 g, com dados de	PCT	2.000	ITALAC	R\$ 18,65	R\$ 37.296,00

Página 6

ATA Nº 001/2025 - Pregão eletrônico Nº 001/2025





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA

CNPJ: 13.697.206/0001-64

Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia

Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.					
29.	LEITE, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em pacote contendo no mínimo 200 g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	50.000	ITALAC	R\$ 5,66	R\$ 282.870,00
30.	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500 g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	18.000	BRANDINI	R\$ 4,28	R\$ 76.998,60
31.	MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos, mínimo de 58 g de carboidratos, 8,0 g de proteína, 230,4 Kcal/ 960 Kj, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500 g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	10.000	BRANDINI	R\$ 3,88	R\$ 38.800,00
32.	MARGARINA, vegetal, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 250g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no	UND	7.200	SADIA	R\$ 2,09	R\$ 15.059,52

Página 7

ATA Nº 001/2025 - Pregão eletrônico Nº 001/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA

CNPJ: 13.697.206/0001-64

Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia

Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)

	mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.					
33.	MASSA, de sopa, a base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	4.000	BAHIA	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
34.	MISTURA à base de amido de milho para o preparo de mingau, sabores variados. Pacote com no mínimo 200g.	PCT	4.800	YOKI	R\$ 2,95	R\$ 14.160,00
35.	OLEO, comestível, vegetal, de soja, refinado, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 900 ml. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	UND	3.000	JBS	R\$ 6,53	R\$ 19.590,00
36.	PROTEINA, de soja, texturizada, cor clara, mínima de 50% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de no mínimo 500 g. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	6.000	CUCO	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00
37.	QUEIJO, ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 40 g. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	PCT	3.000	BOM GOSTO	R\$ 1,95	R\$ 5.859,00
38.	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em	KG	1.050		R\$ 0,80	R\$ 840,00

Página 8

ATA Nº 001/2025 - Pregão eletrônico Nº 001/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
**CNPJ: 13.697.206/0001-64**  
**Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia**  
**Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)**

				PETROLEIRO		
39.	embalagem contendo no mínimo 1 Kg. Validade do produto não inferior a 03 MESES. SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó com cálcio, proteína, vitamina D e outros nutrientes essenciais, sabor baunilha, chocolate e morango, validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	UND	360	NESTLE	R\$ 38,00	R\$ 13.680,00
40.	SUPLEMENTO ALIMENTAR, lata com no mínimo 380g, sabor chocolate ou morango. açúcar, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de magnésio dibásico, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, colecalciferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	UND	120	NESTLE	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
41.	VINAGRE, de álcool, acondicionado em recipiente contendo no mínimo 500 ml. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	UND	1.800	MINUANO	R\$ 1,27	R\$ 2.286,00



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
CNPJ: 13.697.206/0001-64  
Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia  
Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)

<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$</b> <b>1.175.482,50</b>
----------------------------	-----------------------------------

### LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CARNE, bovina, músculo ou agulha, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Validade do produto não inferior a 6 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	5.000	AÇOUGUE	R\$ 31,20	R\$ 156.000,00
2.	CARNE, bovina, charqueada, dianteiro. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Validade do produto não inferior a 6 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	1.500	AÇOUGUE	R\$ 32,30	R\$ 48.450,00
3.	CARNE, bovina, moída, resfriada, sem osso e sem gordura, patinho. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Validade do produto não inferior a 6 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	4.000	AÇOUGUE	R\$ 10,20	R\$ 40.800,00
4.	CARNE, bovina, patinho, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Validade do produto não inferior a 6 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	7.000	AÇOUGUE	R\$ 25,30	R\$ 177.100,00
5.	CARNE, de frango, coxa e sobrecoxa, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Validade do produto não inferior a 6 meses. Rotulagem contendo no	KG	24.000	SADIA	R\$ 10,12	R\$ 242.880,00

Página 10

ATA Nº 001/2025 - Pregão eletrônico Nº 001/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
**CNPJ: 13.697.206/0001-64**  
**Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia**  
**Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)**

	minimo, peso liquido, nome do produto, número do lote e data ou prazo de validade.					
6.	CARNE, de frango, inteiro, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Validade do produto não inferior a 6 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	2.400	SADIA	R\$ 12,50	R\$ 30.000,00
7.	CARNE, de frango, peito, com osso, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Validade do produto não inferior a 6 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	16.800	PERDIGAO	R\$ 14,95	R\$ 251.160,00
8.	CARNE, fígado bovino, Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Validade do produto não inferior a 6 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	2.500	SADIA	R\$ 12,60	R\$ 31.500,00
9.	CARNE, suína, bisteca, congelado, Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Validade do produto não inferior a 6 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	4.000	SADIA	R\$ 15,65	R\$ 62.600,00
10.	LINGUIÇA, suína, calabresa, defumada, especial, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	500	SADIA	R\$ 19,02	R\$ 9.510,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.050.000,00</b>

### LOTE III



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
CNPJ: 13.697.206/0001-64  
Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra – Bahia  
Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 – Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	IOGURTE, natural, sabor variado, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 180g, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	UND	20.000	NAT GURTE	R\$ 1,79	R\$ 35.800,00
2.	IOGURTE, sem lactose, sabor variado. Embalagem com no mínimo 170g, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade do produto não inferior a 03 MESES. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	UND	500	NAT GURTE	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
3.	QUEIJO, tipo uçarela, Validade do produto não inferior a 3 meses. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	3.000	DONA CREM OSA	R\$ 33,99	R\$ 101.970,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 139.000,00</b>

### LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	PÃO de leite, fresco, base de farinha de trigo refinada, tipo semi-doce. Pesando no mínimo 50g, Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, informação nutricional, número do lote e data ou prazo de validade.	UND	300.000	PROPRIO	R\$ 0,48	R\$ 144.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 144.000,00</b>

Página 12

ATA Nº 001/2025 - Pregão eletrônico Nº 001/2025



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
**CNPJ: 13.697.206/0001-64**  
**Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia**  
**Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 – Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)**

### 3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
**CNPJ: 13.697.206/0001-64**  
**Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia**  
**Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)**

### 5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou





Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
**CNPJ: 13.697.206/0001-64**  
**Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia**  
**Telefone: (75) 3445-2109/2125/2176/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)**

5.9.2. a pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Órgão: 08.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Projeto Atividade: 2025 - Manutenção da Oferta da Alimentação Escolar  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 15001001/15500000/15520000/17200000

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/BA**  
**CNPJ: 13.697.206/0001-64**  
**Praça Horácio de Faria, 300, Centro, Jandaíra - Bahia**  
**Telefone: (75) 3445-2109/2125/2178/2197 - Endereço Eletrônico: [licitacao@jandaira.ba.gov.br](mailto:licitacao@jandaira.ba.gov.br)**

**JANDAÍRA(BA), 06 de março de 2025.**

GILDASIO  
MENDES  
LOPES:072564935  
68

Assinado de forma digital  
por GILDASIO MENDES  
LOPES:07256493568  
Dados: 2025.03.10  
17:19:30 -03'00'

**GILDASIO MENDES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**COMERCIO DE ALIMENTOS MONTE BELO LTDA**  
**EMPRESA**